



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS HORIZONTE**

EDITAL N.º 21/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO: ORIGEM E PRÁTICA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Horizonte*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 29/08/2017 à 31/08/2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Coordenador Pedagógico: Origem e Prática

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Conhecer os fundamentos teórico-práticos necessários ao exercício da Coordenação Pedagógica em um contexto político, social, econômico e educacional em processo constante de transformação;
- Promover a reflexão sobre o trabalho pedagógico favorecendo uma melhor da escola em suas múltiplas determinações;
- Promover atitude crítico-reflexiva diante da prática como coordenador pedagógico;
- Compreender a importância da Coordenação Pedagógica na construção de uma escola com qualidade;
- Possibilitar a reconstrução de práticas, oferecendo aos participantes a oportunidade de vivenciar e discutir situações relacionadas à sua vivência profissional à luz de um embasamento teórico consistente.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 35

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: -

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Profissionais da Educação Básica Municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de (29/08/2017 à 31/08/2017) de 8:00 horas às 16:00 horas, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Avenida Francisco Tavares de Oliveira, 190, Centro (vizinho ao CVT), Horizonte.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Horizonte, juntamente com brinquedo novo para ser doado para o evento do dia das crianças.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- RG (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Título de eleitor (original e fotocópia)
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de conclusão de Licenciatura

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência **no primeiro encontro**, o IFCE – Campus Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 03/08/2017 nos seguintes locais: lista fixada no campus, página do campus horizonte no *facebook* e no endereço eletrônico a seguir www.ifce.edu.br.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Horizonte.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso será realizado com o cumprimento de uma carga horária de 60 horas e ocorrerá no período: Primeira turma 09/09 a 11/10/2017;
Segunda Turma 20/10 a 01/12/2017.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Horizonte, nos seguintes dias e horários: quarta-feira para primeira turma e sexta-feira para segunda turma de 7:30 h às 11:30 e de 13:00h às 17:00h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Temas Específicos	C. H.
✓ A construção da Identidade do coordenador pedagógico; ✓ A visão sobre a formação continuada.	28
✓ O coordenador Pedagógico como mediador da práxis docente; ✓ Compartilhamento de experiências positivas; ✓ Compartilhamento de “situações-problemas” previamente definido.	32
Carga Horária Total	60

8.4. Para o recebimento do certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	25/08/2017
Período de inscrição	29/08/2017 à 31/08/2017
Divulgação dos candidatos classificados	03/09/2017
Início das aulas	Primeira turma 13/09/2017 Segunda turma 20/10/2017

Previsão de término das aulas	Primeira turma 18/10/2017 Segunda turma 01/12/2017
-------------------------------	---

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Local, 23 de junho de 2017.

Gestor de Extensão do Campus Horizonte

Diretor(a) Geral do Campus Horizonte



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ

DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
FICHA DE MATRÍCULA
OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS

CAMPUS: **HORIZONTE**

CURSO:			
DADOS PESSOAIS			
NOME:		NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO:
CIDADE:	BAIRRO:	CEP:	
SEXO:	E-mail:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	No. DE FILHOS: PROFISSÃO:
NATURALIDADE:	RAÇA/COR:	GRAU DE INSTRUÇÃO:	
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:			ANO DE CONCLUSÃO:
ESCOLA ONDE CONCLUIU A GRADUAÇÃO:			ANO DE CONCLUSÃO:
NOME DO CURSO DA GRADUAÇÃO:			TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:
			☐ PÚBLICA ☐ PRIVADA
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ AUDITIVA ☐ VISUAL ☐ FÍSICA ☐ OUTRAS NECESSIDADES			
DOCUMENTAÇÃO			
CPF:			
No. IDENTIDADE	ESTADO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA
No. TÍTULO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SEÇÃO ELEITORAL	DATA
No. RESERVISTA	REGIÃO MILITAR	C.S.M.	ESTADO ANO
DADOS DA FAMÍLIA			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
GRAU DE INSTRUÇÃO		GRAU DE INSTRUÇÃO	
ENDEREÇO	No.	COMPLEMENTO	BAIRRO
CIDADE	CEP		
RENDIMENTO FAMILIAR	ONDE O ALUNO RESIDE		

OBS.: Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do campus.

_____/_____/_____
ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL



DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE MATRÍCULA

NOME DO ALUNO _____
ÁREA/HABILITAÇÃO _____ SEMESTRE _____ ANO _____

_____/_____/_____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)

Lembrete: CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o
) dia a partir do início das aulas previstas
no calendário acadêmico do campus.
Início das aulas: ____/____/____